



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.491-B DE 2014

Susta a aplicação do Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, fica sustado o Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2014.

Deputado EDUARDO CUNHA
Relator